



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº189/2022

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelas Vereadoras Vanderleia Abrace Essa Ideia e Maiara Felício, que institui a Lei “Lucas Begalli Zamora”, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores, monitores de creches e escolas, motoristas de van e alunos da Rede Pública e Privada do Município de Nova Friburgo.

É crucial que funcionários, professores, monitores de creches, motoristas de van escolar e outros profissionais ligados à educação tenham capacitação em primeiros socorros. Eles estão na linha de frente quando se trata da segurança e bem-estar das crianças, e estar preparados para lidar com emergências médicas é fundamental. Ter conhecimento em primeiros socorros permite uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência, podendo salvar vidas ou evitar lesões graves até a chegada de profissionais médicos. Além disso, essa capacitação promove um ambiente escolar mais seguro e confiável, proporcionando tranquilidade para alunos, pais e toda a comunidade escolar. Ficando a cargo da Comissão de Constituição e Justiça analisar a constitucionalidade do referido projeto. Diante disso.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 14 de maio de 2024.

Vereador Professor André
Presidente da CEC

Vereador Cláudio Leandro
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vereador Dirceu Tardem
Secretário da CEC

Vereador José Roberto
Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideia
Membro da CEC